



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 336 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 99/2023

**NOMEIA DEISSON MARLON ANDRÉ SILVA, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **Sr. DEISSON MARLO ANDRÉ SILVA, inscrita no CPF nº 121.835.656-16, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no 3º período do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 03/09/2023 à 01/10/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

**§ 1º** - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira, com formação em Enfermagem, COREM-MG, 496402-ENF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 01/09/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 01 de setembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 01/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### PORTARIA Nº 100/2023

**NOMEIA A SRA. KERLEN GABRIELA DE JESUS, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **Sra. KERLEN GABRIELA DE JESUS inscrita no CPF nº 109.903.326-83, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculado no 3º período do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 03/09/2023 à 01/10/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 336 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira , com formação em Enfermagem, COREM-MG, 496402-ENF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 01/09/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 01 de setembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 01/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 101/2023

**NOMEIA A SRA. ROSANA APARECIDA DINIZ, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **Sra, ROSANA APARECIDA DINIZ inscrita no CPF nº 185.176.758-43, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculado no 3º período do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 03/09/2023 à 01/10/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira , com formação em Enfermagem, COREM-MG, 496402-ENF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 01/09/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 01 de setembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 01/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 102/2023

**NOMEIA A SRA. SILVIA APARECIDA FLORIPES, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **Sra, SILVIA APARECIDA FLORIPES inscrita no CPF nº 093.085.536-14, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculado no 3º período do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ESTÁGIO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 336 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 03/09/2023 à 01/10/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira , com formação em Enfermagem, COREM-MG, 496402-ENF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 01/09/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 01 de setembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 01/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 103/2023

**NOMEIA A SRA. LUANA APARECIDA DA SILVA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **Sra. LUANA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 703.042.556-10, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculado no 3º período do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 03/09/2023 à 01/10/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira , com formação em Enfermagem, COREM-MG, 496402-ENF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 01/09/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 01 de setembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 01/09/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças